



Proposta de Recomendação

Pela implantação do controlo de acesso automóvel no Terreiro da Sé e ruas adjacentes

Desde há inúmeros anos que é manifestada a intenção, por parte da Câmara Municipal do Porto e da Junta de Freguesia, de limitar o acesso automóvel ao Terreiro da Sé e ruas adjacentes - Rua de D. Hugo, Calçada de D. Pedro Pitões, Largo do Dr. Pedro Vitorino, parte Poente da Rua de São Sebastião. Para tal foi instalado um sistema de controlo de acesso que, apesar de estar disponível, nunca foi colocado em operação, alegadamente por falta de regulamento.

A falta desse controlo de acesso afecta principalmente os moradores e demais utilizadores regulares das vias acima referidas, bem como em especial da vertente Sul do Morro da Sé - Escadas das Verdades, Escadas do Barredo, Rua da Senhora das Verdades - cujo acesso apenas pedonal por escadas implica o estacionamento automóvel na Rua de D. Hugo.

Sublinhe-se que houve já, há anos, uma consulta aos residentes quanto ao conteúdo que sugeriam para o referido regulamento, mas sem que algum desenvolvimento posterior seja conhecido.

A inexistência do controlo de acessos e de espaços reservados para estacionamento automóvel, **sem que haja parques de estacionamento a distância minimamente aceitável**, faz com que os residentes e trabalhadores de Alojamento Local na zona tenham a algumas horas do dia dificuldade de movimentação. Acresce que o trânsito ocasional por parte de quem não conhece o local, de vias estreitas e manobra difícil, perturba o regular fluxo automóvel e até pedonal.

Atendendo a que, aparentemente, bastará fazer aprovar um regulamento de acesso para que o sistema possa entrar em operação, a Assembleia de Freguesia da

União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória,
reunida em sessão ordinária, a 20 de Dezembro de 2022, delibera:

a) Recomendar ao executivo que coordene com o Município do Porto a redacção do regulamento do controlo de acessos a esta zona e a posterior colocação em funcionamento do sistema de controlo de acessos;

b) Recomendar ao executivo que sensibilize o Município do Porto para a importância de ter videovigilância complementar a este sistema de controlo de acessos, minimizando as insuficiências de policiamento do local.

Mais delibera que, da presente recomendação, seja dado conhecimento à/ao:

- a) Assembleia Municipal do Porto;**
- b) Executivo da CMP;**
- c) seja publicado nos lugares do estilo, no sítio oficial da autarquia e nas redes sociais em que a mesma esteja representada.**

Porto, 20 de Dezembro de 2022

O grupo da Assembleia de Freguesia, PSD – Partido Social Democrata



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS
DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA**

Assunto: Proposta de recomendação pela implantação do controlo de acesso automóvel no Terreiro da Sé e ruas adjacentes, apresentada pela bancada do Partido Social Democrata

AF.19/2022

Deliberação: Por proposta do BE, no plenário da Assembleia de Freguesia, foi votada por unanimidade, com 19 votos a favor (6 AHP - RM + 4 PS + 4 PSD + 2 BE + 2 CDU + 1 PAN), a votação desta recomendação desdobrada nas duas alíneas. O resultado das votações das alíneas foi o seguinte:

“a) recomendar ao executivo que coordene com o Município do Porto a redação do regulamento do controlo de acessos a esta zona e a posterior colocação em funcionamento do sistema de controlo de acessos;” – Aprovada, por Maioria, com 17 votos a favor (6 AHP - RM + 4 PS + 4 PSD + 2 BE + 1 PAN) e 2 abstenções (2 CDU);

“b) Recomendar ao executivo que sensibilize o Município do Porto para a importância de ter videovigilância complementar a este sistema de controlo de acessos, minimizando as insuficiências de policiamento do local.” – Aprovada, por Maioria, com 10 votos a favor (6 AHP - RM + 4 PSD), 9 votos contra (4 PS + 2 BE + 2 CDU + 1 PAN);

Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2022.

O Presidente,

Ernesto Paulo Preto Galego

O 1.º Secretário,

Mário José Machado Faria e Almeida Praça

A 2.ª Secretária,

Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa Silos de Medeiros